



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 17101
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Créditos e Dados
Responsável pela Demanda: - matrícula :Miriam L. M Haddad Dalia 217185
E-mail: miriamdalia@sedec.mt.gov.br
Telefone: (65) 3613-0007

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: os cursos

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- () Utilização à ARP - Órgão Participante
- () Adesão à ARP de outro Órgão
- (X) Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022) -
inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 74, inciso I c/c inciso III,
alínea "f", da Lei nº 14.133/21

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- () SIM
- (X) NÃO





Justificativa: Não se faz necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma vez que o valor estimado para a contratação é inferior ao limite estipulado no artigo 38, inciso I, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3. Justificativa da necessidade:

A contratação de capacitação técnica é medida essencial para assegurar a qualificação contínua e o aprimoramento profissional dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC). Em um cenário cada vez mais dinâmico e regulado, a atualização permanente torna-se condição indispensável para uma gestão pública eficiente, estratégica e transparente. A atuação da SEDEC, por sua natureza estratégica, demanda servidores aptos a interpretar cenários econômicos complexos, embasar políticas de fomento e propor soluções sustentadas por evidências. Para isso, o domínio de ferramentas analíticas e tecnológicas — como linguagens de programação (Python, R), softwares estatísticos, bancos de dados relacionais e plataformas de visualização (Power BI,) — torna-se cada vez mais imprescindível. A área de análise de dados, além de altamente especializada, requer competências técnicas que vão muito além do senso comum. É necessário compreender profundamente os dados disponíveis, garantir sua integridade, aplicar métodos quantitativos robustos e traduzir resultados em informações úteis e confiáveis para a formulação de políticas públicas e a avaliação de impacto. Nesse cenário, a contratação de um curso específico em Ciência de Dados voltado à realidade do setor público não é apenas recomendável — é urgente. Tal formação permitirá que os profissionais da SEDEC desenvolvam habilidades técnicas e interpretativas capazes de elevar o padrão de qualidade dos estudos econômicos, fortalecer os Centros de Dados da Secretaria e ampliar a capacidade de análise estratégica da instituição. Portanto, a capacitação proposta não representa um custo, mas um investimento necessário, alinhado às melhores práticas de gestão pública e ao compromisso com o desenvolvimento sustentável, a inovação e a entrega de resultados concretos à sociedade.

4. Quantidade de serviço da solução a ser contratada:





4.1. As descrições do objeto, unidades de medidas e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CURSO DE CIÊNCIA DE DADOS EM PYTHON DEVELOPER-FORMATO PRESENCIAL, 36 horas	SERVIÇO	8	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00
1	CURSO DE ANÁLISE DE DADOS COM R	SERVIÇO	8	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00

4.1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

4.2. Os quantitativos dos serviços são definidos através dos seguintes critérios:

O quantitativo a ser contrato foi dimensionado da seguinte forma: 16 inscrições para servidores lotados no setor de Centro de Dados Econômicos, sendo o coordenador, assessores que trabalham no setor de dados e 06 inscrições destinadas a outros servidores com atuação em áreas correlatas.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

UO	PROG	PROJ. ATIV.	REGIÃO	NAT. DESP.	ELEM. DESP.	FONTE	VALOR
17 601	385	1899	9900	3390.00	39	17590000	R\$ 30.000,00

6. Data pretendida para a contratação:

De 11 de setembro à 11 de outubro de 2025.

7. Alinhamento aos investimentos de planejamento (PCA):

A contratação de capacitações técnicas representa uma estratégia essencial para o fortalecimento da gestão pública, alinhando-se ao compromisso da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) com a valorização e o desenvolvimento contínuo de seus servidores. Em um contexto de transformação digital e crescente demanda por políticas públicas baseadas em evidências, investir na qualificação profissional torna-se fundamental para garantir a entrega de serviços mais eficientes, inovadores e alinhados às necessidades da sociedade mato-grossense. Tais iniciativas contribuem diretamente para o aumento da produtividade institucional, aprimoramento dos processos decisórios e consolidação de uma cultura orientada por dados.

Nesse cenário, a capacitação em Ciência de Dados com Python e Análise de Dados com R mostra-se especialmente relevante, considerando a atuação estratégica da





Coordenadoria de Dados Econômicos da SEDEC. As linguagens Python e R são amplamente utilizadas nas áreas de Business Intelligence, estatística e análise preditiva, permitindo a construção de modelos analíticos avançados, automação de tarefas, desenvolvimento de painéis interativos e exploração eficiente de grandes bases de dados. Tais competências são indispensáveis para aprimorar a produção de diagnósticos econômicos, estudos setoriais, relatórios técnicos e ferramentas de apoio à tomada de decisão, ampliando a capacidade analítica da Secretaria.

Embora essa capacitação não tenha sido prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), sua execução é justificada pela aderência às demandas atuais da SEDEC e pela necessidade de fortalecer a base técnica dos servidores que atuam diretamente com dados. Dessa forma, considera-se de suma importância a viabilização desta capacitação, em caráter prioritário, como medida de fortalecimento institucional e valorização dos servidores públicos.

8. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Equipe de Elaboração do ETP, MR e TR:	Equipe de Fiscalização:
Elaborador: Dayse de Jesus Lessa Mat.323049	Gestor: Dayse de Jesus Lessa
Secretária Adjunta Sistêmica: Andrea Andolpho de Moraes/Mat. 72525	Fiscal titular: Wiliam Dambros
Demandante: Miriam L. M Haddad Dalia	Fiscal substituto: Guillermo H. A. B. Becerra

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

- Mat.

Gerência de Contratos

De acordo, encaminhe-se para a Secretária Adjunta Sistêmica para **AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO** e designação da equipe de planejamento da contratação, se aplicável.





Posterior seja enviado para equipe de elaboração dos documentos legais (TERMO DE REFERÊNCIA).

De acordo:

Andrea Andolpho de Moraes - MAT: 72525
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

